



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 3656 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0970.2148.0013/2024, 0041.0970.2148.0001/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Pedagogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 425481174. Cód. CRC: 537CB35
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/03/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 18/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Elane Cristina Pereira Padilha**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0013/2024
Curso: Especialização em Pedagogia Escolar-Intensivo
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0122813-7-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 02) Servidor: **Kátia Cilene Marques e Marques Amorim**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0001/2025
Curso: Especialização em Magistério Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0098205-9-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)



Cód. verificador: 425481172. Cód. CRC: BE3CE11

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/03/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 18/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

